



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e *ad referendum* do Conselho Universitário, consoante o permissivo constante no art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando que parcela significativa dos estudantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB possui domicílio eleitoral em municípios distintos daqueles em que realiza suas atividades acadêmicas, o que demanda deslocamento para o exercício do direito ao voto;

Considerando a realização do segundo turno das eleições gerais no dia 25 de outubro de 2026 e a importância de assegurar condições para que os estudantes possam exercer plenamente esse direito;

Considerando que a medida se destina indistintamente a todos os estudantes, independentemente de suas escolhas ou posicionamentos político-eleitorais, preservando a impessoalidade e a neutralidade institucional;

Considerando o compromisso da Universidade com os valores democráticos, a cidadania e o respeito ao livre exercício dos direitos políticos; e

Considerando a importância de preservar, durante o período eleitoral, um ambiente universitário pautado pelo respeito, pelo diálogo e pela convivência democrática,

DECIDE

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia no período de 24 a 26 de outubro de 2026, de modo a possibilitar o deslocamento dos estudantes que necessitem se dirigir aos respectivos municípios de domicílio eleitoral para exercer o direito ao voto no segundo turno das eleições.

Art. 2º A medida de que trata o art. 1º aplica-se indistintamente aos estudantes e tem como finalidade assegurar condições para o exercício do direito ao voto, sem qualquer vinculação a candidaturas, partidos, coligações ou posicionamentos político-eleitorais.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Data: 19/10/2026 15:07:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário